

Mensagem



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 80ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada e José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600862-74.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Irecê - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

IMPETRANTE: ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 095 Zona  
LITISCONSORTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO  
POPULAR SOCIALISTA DE IRECE BAHIA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -  
OAB/BA4605000A

ADVOGADO: CARLOS LARANGEIRA MEDEIROS - OAB/BA7792

INTERESSADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: Após o voto do Relator DENEGANDO A SEGURANÇA e  
JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, pediu vista dos  
autos o Des. Roberto Maynard Frank.

Agravo Interno no(a) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N  
0600862-74.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Irecê - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

AGRAVADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR  
SOCIALISTA DE IRECE BAHIA

ADVOGADO: CARLOS LARANGEIRA MEDEIROS - OAB/BA7792

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -  
OAB/BA4605000A

Decisão: Após o voto do Relator DENEGANDO A SEGURANÇA e  
JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, pediu vista dos  
autos o Des. Roberto Maynard Frank.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600878-28.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Correntina - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

IMPETRANTE: NILSON JOSE RODRIGUES

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA1460900A

IMPETRANTE: ALEXANDRO DA SILVA MAGALHAES

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA1460900A

IMPETRANTE: ARTHUR DE MATOS ROCHA BEZERRA

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA1460900A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZA ELEITORAL DA 124ª ZE

LITISCONSORTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - CORRENTINA -  
BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA0027642A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA0025027

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO ELEITORAL N 0600128-73.2020.6.05.0146

PROCEDÊNCIA: Iguai - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: RONALDO MOITINHO DOS SANTOS

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219

RECORRIDO: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: CRISTOVAO PEREIRA SOARES JUNIOR - OAB/BA0028171

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600099-21.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Antas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: JOSE OSMARIO DE ARAUJO SANTOS FILHO -  
OAB/SE0012552

RECORRIDO: LUCAS MATOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA0049008

RECORRIDO: MARILIA MENEGASSI ZOTARELI

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA0049008

RECORRIDO: JOSE SILAS PEREIRA DE SANTANA

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA0049008

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600064-26.2020.6.05.0029

PROCEDÊNCIA: Santa Cruz da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

RECORRENTE: JACKSON BONFIM DE CASTRO

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR -  
OAB/BA0033086

INTERESSADO: FRANCISCO OLAVO MAFRA MAGALHAES

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR -  
OAB/BA0033086

RECORRIDO: DEMOCRATAS

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA1941300A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600093-09.2020.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: Canavieiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: DEBORA SILVA BARAUNA

ADVOGADO: DANUSA BRANDAO LIMA ANDRADE - OAB/BA0038187

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO -PTB CANAVIEIRAS/BA

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE0004618

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600836-76.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Caculé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

IMPETRANTE: DIEGO AQUILA MAXIMO PAIVA

ADVOGADO: DIEGO AQUILA MAXIMO PAIVA - OAB/BA54229

ADVOGADO: ADILSON NUNES ROCHA - OAB/BA59561

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO ELEITORAL DE CACULÉ

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO ELEITORAL N 0600079-90.2020.6.05.0062

PROCEDÊNCIA: Ipirá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA0040794

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE IPIRA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600080-75.2020.6.05.0062

PROCEDÊNCIA: Ipirá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA0040794

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE IPIRA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600048-82.2020.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Serra Preta - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATAS - SERRA PRETA - BA -  
MUNICIPAL

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

RECORRIDO: MUNICIPIO DE SERRA PRETA

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA0026697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA0020495

RECORRIDO: ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA0026697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA0020495

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600050-52.2020.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Serra Preta - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATAS - SERRA PRETA - BA -  
MUNICIPAL

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

RECORRIDO: GILDETE SOUZA FIGUEIREDO DOS REIS

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA0020495

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA0026697

RECORRIDO: MUNICIPIO DE SERRA PRETA

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA0026697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA0020495

RECORRIDO: ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA0026697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA0020495

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO CÍVEL N 0600838-46.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

REQUERENTE: JAMILTON FERNANDES DE ALMEIDA SERAFIM

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

Agravo Interno no(a) PETIÇÃO CÍVEL N  
0600838-46.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: JAMILTON FERNANDES DE ALMEIDA SERAFIM

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N  
0600051-18.2020.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: Catu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Zandra Anunciação Alvarez Parada

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CATU

AGRAVANTE: LINDINALVA MARIA DE JESUS

ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA0045957

ADVOGADO: ABIQUEILA DOS SANTOS LIMA - OAB/BA54218

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2020, nos termos dos artigos 8º, inciso VI e 9º, inciso XIII, da Resolução TSE nº 23.624/2020. - Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador Roberto Maynard Frank e os Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes e José Batista de Santana Júnior pela celeridade no julgamento dos processos, possibilitando o cumprimento da Meta 1 do CNJ. - Na ocasião, a Corte deliberou por alterar para presencial a forma de realização da sessão ordinária marcada para o dia 15 de outubro de 2020, às 8 horas e 30 minutos. - Nada mais havendo, às dez horas e dez minutos foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 8 de outubro de 2020.

Des. Jatahy Júnior  
PRESIDENTE

imprimir